



Aprovado pelos Vereadores presentes.

18/03/2014

Wladimir Dires de Souza
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO

AUTOR: NILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA

PROTOCOLO Nº 417

DATA: 12/03/14

HORA: 10:14

INDICAÇÃO Nº: 10

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REGULARIZAR DOCUMENTAÇÃO DOS LOTES DO SETOR BELA VISTA.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

A regularização em tela se faz necessário, para que as pessoas se sintam verdadeiramente proprietárias dos imóveis, e possibilitará aos mesmos a contraírem financiamentos habitacionais para melhorarem as moradias, e trará também incremento de arrecadação nos cofres do tesouro municipal.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês março de 2013.


Nilton César Pereira da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

DATA: 12/03/2014 09:35
RODRIGO GOMES

Excelentíssimo Senhor.
Sinval Batista de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Miguel do Araguaia - GO